

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

O Secretário do Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca da Prefeitura Municipal de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade Licitação nº I-025/2025-TURISMO, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO CAMPO DO EDMÁRIO, 0123, CAMPO DO EDMÁRIO, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DA GARAGEM DE VEICULOS DA SECRETARIA DO TURISMO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com o Sr. SÉRGIO DE PINHO ROCHA.

Assim, vem comunicar aos interessados, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida Adjudicação e Homologação.

BARROQUINHA - CE, 06 de Maio de 2025.



EDIVAN PEREIRA DE SOUZA
**SECRETÁRIO (A) DO TURISMO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
RURAL E PESCA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA